



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Saúde*

## RESOLUÇÃO N°. 176/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto de **EMENDA Parlamentar de n° 24380001** apresentado pelo Município de **FORTALEZA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
HOSPITAL REGIONAL NORTE	12.500.000,00	07954.571000/1100-41
<b>TOTAL</b>	<b>12.500.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de junho de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS